



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 36/2019

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG

Foi instituída por lei a taxa de limpeza de quintais, pátios, prédios e terrenos, que tem como fato gerador a execução de serviços de roçada, capinação ou limpeza de quintais, pátios, prédios e terrenos. O custo dependido com a execução dos serviços de roçada, capinação ou limpeza de quintais, pátios, prédios e terrenos, será proporcional ao tamanho do lote, em 0,025 UFM/m² (vinte e milésimos da unidade fiscal do Município por metro quadrado).

Assim, nos casos em que os procedimentos administrativos para aplicação de multa forem insuficientes para convencer os proprietários e possuidores de imóveis da cidade a cumprirem a lei, não resta alternativa ao Poder Público senão realizar os atos, pelo bem da higienização e da saúde pública, cobrando, em seguida, as despesas dos cidadãos omissos.

Como o número de servidores públicos da Prefeitura é insuficiente para a realização dos serviços de limpeza de quintais, pátios, prédios e terrenos, entendo necessária a terceirização desses serviços, uma vez que poderão gerar receita extra ao município, além de realizar esse importante serviço para a salubridade pública.

Exemplificação do cálculo (13/03/2019):

- Valor UFM (Unidade fiscal do município – Decreto Nº11.355/2016, para o exercício de 2017) = R\$ 126,49;
- Tamanho médio dos terrenos 240 m² = 0,025 x 126,49 x 240 = R\$ 758,94;
- Custo médio de limpeza = R\$ 150,00;
- Média de lotes notificados e/ou multados = 450 Lotes;

Resultado = ((450(lotes) x R\$ 758,94) - (450 (lotes) x R\$ 150 (custo terceirização da limpeza)) = R\$ 341.523,00 – R\$ 67.500,00 = R\$274.023,00.

OBS: Sem contar com a geração de emprego para a população.

Diante do exposto, indico ao Prefeito Municipal que terceirize os serviços de limpeza de quintais, pátios, prédios e terrenos, cuja remuneração será ressarcida pela cobrança da taxa instituída por lei.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 13 de março de 2019.

Flávio de Castro Barbosa (Pastor Flávio)
Vereador